



## Editorial

Neste mês de outubro questões diversas estão na pauta da diretoria da Adufla. Estamos em plena fase de negociação com a Unimed, realizando estudos e projeções com o objetivo de reduzirmos os percentuais propostos para reajustar os valores do plano de saúde dos nossos associados. Em um dos planos, o reajuste proposto foi de 17% face a uma conjuntura em que o governo federal já anunciou que não teremos reajustados os nossos salários no próximo ano. Um reajuste desta grandeza impactaria diretamente no poder de compra de nossa base. Frente a esta questão um número expressivo de docentes tem nos procurado e temos realizado diversas reuniões na sede de nosso sindicato, bem como uma assembleia específica para tratar desta questão foi realizada no último dia 06/10. Docentes interessados/as em acompanhar as negociações serão muito bem vindos/as.

Outra questão que tem mobilizado a nossa base refere-se à "suspensão preventiva" (sic) no pagamento do adicional por insalubridade/periculosidade, direito que parcela significativa da base de docentes da universidade faz jus, mas que vem sendo suprimido. Quanto a esta questão, nossa seção sindical já ajuizou ação ordinária com pedido de tutela antecipada objetivando a nulidade por vício no motivo e na finalidade dos atos administrativos da universidade e está oferecendo todo o apoio aos/as docentes, realizando levantamento dos diferentes casos a fim de avaliar novas ações para garantir o direito de todas/os.

Um terceiro ponto que está causando preocupação à base diz respeito ao avanço da terceirização na Ufla. Ainda que desatualizados, dados disponíveis no site da universidade dão conta de que o número de trabalhadores/as terceirizados/as já superava o número de servidores/as técnico-administrativos em junho de 2013. Desde o último dia 25/9 o método de trabalho das funcionárias e dos funcionários terceirizados sofreu modificações, passando agora a valer-se de equipes de limpeza que percorrem os diversos setores da universidade em grupos, desvinculando estas trabalhadoras e trabalhadores dos departamentos em que trabalhavam e, com isso, impossibilitando a criação de vínculos com os/as demais trabalhadores/as e estudantes, o que provoca além do acirramento da diferenciação pelo regime de trabalhos (e direitos) em si mesmo, um processo de desumanização ainda mais acentuado sujeitando estes/as trabalhadores/as.

Medidas como esta nova forma de atuação dos/as trabalhadores/as terceirizados/as podem ter como justificativa a visível falta de recursos que vimos assistindo na universidade, mas há que se pensar tais questões para além da perspectiva meramente financeira. Afinal, que tipo de relações de trabalho e de convivência queremos estabelecer em nosso meio?

No âmbito mais geral, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou recentemente a proposta que acaba com estabilidade de servidores públicos por mau desempenho, permitindo acarretar em perda do cargo ao servidor que tiver notas baixas nas avaliações de desempenho. Tal projeto, se implementado, pode vir a ser usado para o desmonte no serviço público e poderá facilitar perseguições políticas, segundo avaliaram senadores contrários à medida. Numa conjuntura interna em que uma iniciativa de quantificação do trabalho docente foi apresentada pela administração da universidade, gerando enorme controvérsia e insegurança em diversos departamentos, tal projeto pode dar margem a penalizações injustas, causando ainda mais incerteza entre servidores/as e contribuindo para prejudicar ainda mais o ambiente de trabalho. Cabe ainda considerar que nossa universidade enfrenta um déficit persistente de docentes em diversos cursos, sobretudo nos mais recentes, o que já coloca uma sobrecarga de trabalho muito grande para docentes que atuam nos cursos novos.

Diante de todas estas questões, além daquelas que vimos lutando insistentemente há tempos, não podemos deixar de reiterar o valor de nosso sindicato, que neste ano comemora 50 anos. Trata-se de nosso instrumento para conquistas de direitos, o que a história exemplifica de maneira muito rica. Mais ainda nestes tempos em que direitos são suprimidos, o sindicato é nosso porto seguro. Neste sentido, gostaríamos, mais uma vez, de convocar a todos e a todas a participarem. Pois na atual conjuntura, a omissão é o maior apoio aos ataques que estamos sofrendo.

**Nota:** A diretoria da Adufla lamenta a morte trágica do Reitor da UFSC, e faz coro à nota do ANDES sobre o Estado policialesco e midiático que tem destruído nosso tecido social. A diretoria espera isenta apuração de possíveis irregularidades na UFSC, bem como, a rígida apuração dos abusos cometidos pelos agentes do Estado.

## - AGENDA ANDES -

**04/11 - Brasília-DF**

**Reunião Conjunta do GT História do Movimento Docente (GTHMD) e Comissão da Verdade do ANDES-SN**  
Sede do Andes-SN  
Promoção ANDES-SN

**28 e 29/11 - Brasília-DF**

**Reunião do Grupo de Trabalho de Política Educacional - GTPE**  
Sede do Andes-SN  
Promoção: ANDES-SN

**23/11 - SÃO LUÍS-MA**

**Reunião do Grupo de Trabalho de Políticas Agrárias, Urbanas e Ambientais – GTPAUA do ANDES-SN**  
**Auditório Setorial do CCH – Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão – São Luís (MA)**  
Promoção: GTPAUA/ ANDES-SN

**23 a 25/11 - SÃO LUÍS-MA**

**Seminário Nacional do Grupo de Trabalho de Políticas Agrárias, Urbanas e Ambientais – GTPAUA do ANDES-SN com o tema “Desafios Atuais das Questões Agrárias, Urbanas, Ambientais, Indígenas e Quilombolas”**  
**Auditório Setorial do CCH – Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão – São Luís (MA)**  
Promoção: GTPAUA/ ANDES-SN

## Expediente

JORNAL DA ADUFLA: INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - SEÇÃO SINDICAL

**Diretoria - Gestão 2017 e 2018**

**Presidente** - Francisval de Melo Carvalho – DAE

**Vice-presidente** - Amanda Castro Oliveira – DEX

**1º secretário** - Roberto Alves Braga Jr. – DEG

**2º secretário** - Gustavo Costa de Souza – DAE

**1º tesoureiro** - Marcelo de Carvalho Alves – DEG

**2º tesoureiro** - Gustavo Seferian S. Machado – DIR

**Conselho Deliberativo**

Luiz Antônio de Bastos Andrade – DAG

Giovana Augusta Torres – DBI

José Monserrat Neto – DCC

Joelma Pereira – DCA

Lizzy Ayra Alcântara Veríssimo – DCA.

**Suplentes**

Gabriela Cristina Braga Navarro – DIR

Joel Yutaka Sugano – DAE

**Campus da UFLA, Lavras -MG**

CEP 37200-000 - (35) 3829 1167

adufila@adufila.ufla.br

**Jornalista responsável** Adriano Salgado (Jp06962)

Gráfica Novo Horizonte - Lavras-MG / Tiragem 1.000 exemplares

# Veja como votou o seu deputado(a)!!!

Deputados mais votados em Lavras / Fontes: g1.globo.com / em.com.br / veja.com.br

Quem votou SIM ou NÃO pela retirada de direitos dos trabalhadores(as) e pela proteção de investigados de corrupção.\*

## Propostas

Congelamento de gastos como Saúde e Educação por 20 anos

Reforma Trabalhista

Terceirização

Manter mandato do preso Cunha

Arquivamento de processo de corrupção contra Temer

Reforma da Previdência



Dâmina Pereira (PSL)



Reginaldo Lopes (PT)



Domingos Sávio (PSDB)



Marcus Pestana (PSDB)



Subtenente Gonzaga (PDT)



O seu deputado(a) não está nesta lista? Pesquise e descubra como ele votou.

## CONTROLE FINANCEIRO - JULHO/ 2017

### Despesas Clube

Funcionários	R\$ 25.618,51
Contas Fixas	R\$ 3.534,44
Material de Consumo	R\$ 1.175,64
Material de Reforma	R\$ 1.693,90
Material Esportivo	R\$ 544,05
Manutenção Piscina e Sauna	R\$ 3.662,00
Manutenção Geral	R\$ 2.644,90
Evento Decorativo	
Evento Alimentação	R\$ 250,00
Evento Escalção Func.	
Evento	R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.183,44</b>

### Despesas Escritório

Funcionários	R\$ 11.648,24
Faxina	R\$ 333,50
Contas Fixas	R\$ 2.523,13
Material de Papelaria/Gráfica	R\$ 451,90
Material e Manut. Informática	R\$ 200,00
Material de Consumo	R\$ 1.575,87
Manutenção Café	
Manutenção Geral	
Estagiárias	R\$ 759,37
Sigpepe Anuidade	
Caixa Fixo	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.492,01</b>

### Despesas Gerais

Contador	R\$ 1.190,00
FGTS, DARF, GPS	R\$ 7.571,43
Seguro de Vida	R\$ 1.357,92
Unimed	R\$ 5.009,78
Contrib. Sindical	R\$ 195,98
Correios	R\$ 55,80
Tarifas Bancárias	R\$ 531,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.912,51</b>

### Despesas Sindicais

Andes	R\$ 9.318,34
Advogado BH	R\$ 2.721,73
Advogado Lavras	R\$ 937,00
Diárias	R\$ 1.947,00
Jornal Impressão/Agendas	R\$ 1.146,00
Ressarcimento	R\$ 156,14
Passagem/Hotel	R\$ 7.437,59
Despesas diversas	R\$ 260,00
Diligência	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.923,80</b>

<b>Clube</b>	<b>R\$ 39.183,44</b>
<b>Escritório</b>	<b>R\$ 17.492,01</b>
<b>Gerais</b>	<b>R\$ 15.912,51</b>
<b>Sindicais</b>	<b>R\$ 23.923,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.511,76</b>

### Receitas

Saldo Junho	R\$ 7.179,67
Contracheque	R\$ 79.640,00
Débito em conta Seguro	R\$ 1.357,92
Débito em conta Mensalidade	R\$ 2.970,00
Débito em conta Pensionistas	R\$ 1.540,00
Débito em conta Sócio Especial	R\$ 1.594,00
Boleto Mensalidade	R\$ 330,00
Boleto Sócio Especial	R\$ 201,00
Boleto Tênis	R\$ 330,00
Reqaste Aplicação	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98.142,59</b>

## Assembleias discutem a aquisição de terreno anexo ao Clube de Campo e reajuste dos planos de saúde da Unimed



Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 2 de outubro, no Anfiteatro do Departamento de Agronomia (DAG), os associados decidiram por recusar a proposta de compra por parte da ADUFLA de um terreno limítrofe ao Clube de Campo, avaliado por especialistas consultados pela entidade no valor médio de mercado de R\$ 250 mil. A área foi oferecida à instituição devido à sua localização e também em respeito à um manifesto interesse da associação pela aquisição de tal terreno em épocas passadas. Após ouvir os questionamentos levantados pela plenária, o presidente colocou a proposta em votação, sendo rejeitada por unanimidade.

### Reajuste dos planos de saúde da Unimed

Em outra Assembleia Geral Extraordinária, esta realizada no dia 6 de outubro, os representantes da Unimed Lavras fizeram uma explanação sobre a proposta de reajuste dos Planos de Saúde dos/as associados/as. Após a apresentação, a mesa diretora abriu espaço para que os presentes tirassem dúvidas e fizessem questionamentos em relação ao serviço prestado pela

administradora, como as razões pelo descredenciamento de algumas clínicas e a demora no agendamento de consultas e exames.

Os representantes explicaram que os descredenciamentos ocorridos tiveram como base relatórios de pesquisas dos prestadores de serviços. Os representantes da Unimed argumentaram que no caso das clínicas, os médicos não foram descredenciados, sendo oferecida inclusive a possibilidade dos mesmos atenderem no Centro de Saúde da própria Unimed.

Em relação aos prazos para o agendamento, a orientação é para que os associados acionem a Unimed nos casos de demora na marcação de consultas e exames para garantir o atendimento como previsto nos contratos, já que a Agência Nacional de Saúde (ANS) estabelece critérios e prazos para o atendimento pelos Planos de Saúde.

Sobre os reajustes, a Assembleia designou a criação de uma comissão para estudar uma contraproposta a ser encaminhada à Unimed. A comissão formada por integrantes da diretoria da ADUFLA e por associados chegou a um termo que considera adequado e já encaminhou à concessionária.

## Receita dos meses anteriores

Atendendo às solicitações, a partir desta edição estaremos incluindo a relação das receitas mensais da ADUFLA junto do demonstrativo financeiro da entidade. Abaixo, as receitas dos meses anteriores.

Maio		Junho	
Saldo em 31/05/17	R\$ 3.636,32	Saldo em 27/04/17	R\$ 2.053,26
Contracheque	R\$ 79.640,00	Contracheque	R\$ 78.980,00
Débito em conta Seguro	R\$ 1.357,92	Débito em conta Seguro	R\$ 1.226,96
Débito em conta Mensalidade	R\$ 3.080,00	Débito em conta Mensalidade	R\$ 3.080,00
Débito em conta Pensionistas	R\$ 1.540,00	Débito em conta Pensionistas	R\$ 1.540,00
Débito em conta Sócio Especial	R\$ 1.559,00	Débito em conta Sócio Especial	R\$ 1.527,00
Boleto Mensalidade	R\$ 550,00	Boleto Mensalidade	R\$ 220,00
Boleto Sócio Especial	R\$ 335,00	Boleto Sócio Especial	R\$ 201,00
Boleto Tênis	R\$ 396,00	Boleto Tênis	R\$ 330,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.094,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.158,18</b>

# O que a categoria precisa saber sobre a perda do direito aos adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Em virtude do grande impacto causado pela decisão da direção da Universidade Federal de Lavras em retirar o direito aos adicionais de Insalubridade e Periculosidade de parte dos/as docentes, gerando, por consequência, uma gama de incertezas (e, por que não dizer, indignação) da categoria em torno da questão, a ADUFLA listou as principais dúvidas dos associados para que fossem submetidas à análise da Aroeira & Braga, escritório de advocacia em Belo Horizonte, como forma de orientação daqueles docentes afetados direta e também indiretamente pela posição adotada pela instituição.

**ADUFLA** - Os (as) docentes ficaram surpresos com a retirada de seus adicionais de insalubridade ou de periculosidade, nos últimos meses na UFLA. Por que um/a docente faz jus a este adicional? Faz sentido esta retirada repentina?

**Aroeira & Braga** - O art. 7º, XXIII, da Constituição Federal prevê adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei. Por sua vez, a Lei 8.112/90, disciplina a matéria em seus artigos 68 a 72, sendo irrelevante o cargo detido pelo servidor. O adicional de insalubridade é devido aos que trabalham com habitualidade expostos a agentes nocivos à saúde, enquanto durar tal condição. A matéria também é regulamentada pela Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, elaborada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Nenhum direito do servidor pode ser retirado sem observância do devido processo legal, do contraditório e do amplo direito de defesa, tal como determinado pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição da República.

**ADUFLA** - As justificativas para a retirada também causaram indignação. Vocês concordam com isso?

**A&B** - O que foi alegado pela administração da UFLA para suspender “preventivamente” o pagamento de adicionais de insalubridade foi o fato de a Controladoria Geral da União estar pressionando a universidade para rever todos os atos concessivos de adicional de insalubridade, a fim de verificar se estão em conformidade com a referida Orientação Normativa. Além do absurdo de simples conjectura levar a supressão de direito, com inobservância dos retromencionados dispositivos constitucionais, tal conduta é agravada por não exercer a UFLA autonomia especial o que torna conferida a ale pelo art. 207 da Constituição Federal, torna desnecessária qualquer adjetivação acerca de tais comportamentos.

**ADUFLA** - Uma instrução normativa está acima da lei?

**A&B** - O sujeito oculto das deliberações da UFLA acerca de questões referentes aos agentes públicos que para ela trabalham é a Constituição Federal, jamais utilizada como principal ponto de referência do ordenamento normativo para a aplicação de leis e atos regulamentares. A lei deve estar em conformidade com as regras e princípios constitucionais. Os atos normativos, entre eles, as Orientações Normativas, tem por âmbito específico apenas dispor sobre a fiel execução da lei, não podendo impor ou proibir condutas, tudo nos termos dos artigos 84, IV e 5º, II da Constituição da República.

**ADUFLA** - Uma instrução normativa, mesmo que fosse legal, se sobrepõe a um laudo? Ou uma instrução normativa pode suprimir o risco de um servidor?

**A&B** - Nenhum ato normativo pode servir para retirar direito de qualquer servidor, de forma automática, mesmo observado o estrito limite de estar somente dispondo sobre a fiel execução da lei. Desta forma, se a insalubridade foi concedida em razão de um laudo, somente outro atestando não mais existirem as condições que levaram ao pagamento do adicional, poderá acarretar a correspondente supressão. Mesmo assim, antes de implementada a medida, o laudo deverá ter sido elaborado com observância do devido processo legal, do contraditório e do amplo direito de defesa.

**ADUFLA** - Seria o caso de os/as administradores/as estarem tentando evitar problemas para eles/as em relação aos órgãos fiscalizadores e assim ignorarem a lei? E imaginarem que ao prejudicarem os/as docentes não haveria risco nenhum?

**A&B** - Quaisquer agentes públicos, aí incluídos os dirigentes maiores de universidades estatais, não podem se curvar a pressões indevidas vindas de órgãos de controle externo, como pretexto para prática de ilegalidades. A Lei de Improbidade Administrativa, de nº 8.429, em seu art. 11, tipifica como afrontadora da probidade qualquer ato que atente contra os princípios da administração pública, entre eles o da legalidade.

**ADUFLA** - Existem vários casos distintos de docentes, como os que tinham e não tinham laudo dizendo que faziam jus, até aqueles que fizeram pedidos e foram forçados a preencher formulário atestando que estavam dizendo a verdade sobre suas condições. Como uma ação coletiva pode resolver todos estes casos distintos?

**A&B** - A ação coletiva proposta teve por objeto pedir a sustação do corte “preventivo” do pagamento de adicional de insalubridade. No caso da Adufla, o processo foi distribuído para o Juiz



substituto da Vara local, que optou por somente deliberar sobre o pedido de tutela de urgência após a manifestação da universidade, o que ocorrerá em até 15 dias úteis. O processo é eletrônico, portanto para consultá-lo deve ser acessado o correspondente caminho na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo que o número da ação é 1000070-61.2017.4.01.380. Para os que tem direito a insalubridade e que não recebem o pagamento do correspondente adicional, será ajuizada ação específica.

**ADUFLA** - Esta ação pediu a tutela antecipada do direito. O que significa isso?

**A&B** - A tutela de urgência, antiga tutela antecipada, será concedida quando houver elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano. Na petição inicial da ação foi demonstrada a presença de ambos os requisitos, para o fim de ser suspensa de imediato a decisão atacada.

**ADUFLA** - Qual o cenário para esta ação? E o que os e as docentes precisam fazer?

**A&B** - É impossível prever a duração do processo e o que será decidido. É importante assinalar que o embate jurídico não pode e não deve afastar o político, sendo ambas faces distintas de uma mesma luta. Desta forma, a totalidade do corpo docente da UFLA deverá encontrar, junto com o sindicato, formas de pressionar a administração da unidade de ensino para que respeite a Constituição, principalmente no que diz respeito à observância e os princípios inerentes a um Estado Democrático de Direito, bem como à autonomia universitária.

# A universidade pública rumo à mercantilização

Propostas em tramitação avançada no Congresso autoriza a criação de Fundos Patrimoniais nas IES e o financiamento privado de projetos

Durante o mês de setembro, dois Projetos de Lei que autorizam as Instituições Públicas de Ensino Superior a implantarem fundos patrimoniais e receberem doações de caráter privado avançaram na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A autorização para a criação dos fundos patrimoniais foi aprovado no dia 19 em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A proposta faz parte do Projeto de Lei (PL) 4643/12, da deputada Bruna Furlan (PSDB-SP), que determina que a gestão do fundo patrimonial fosse semelhante à dos demais fundos de investimentos. O PL foi alterado na Comissão de Educação, que rejeitou a possibilidade de doadores do fundo patrimonial direcionarem suas doações para setores ou atividades universitárias específicas, a seu critério. A matéria segue, agora, para análise do Senado. O projeto, de 2012, estava parado há meses quando foi desengavetado, em agosto deste ano.

Outro PL que trata de financiamento privado para universidades, inclusive em dinheiro, foi aprovado em caráter conclusivo no início de setembro, pela CCJC da Câmara. O PL 3407/15, originalmente Projeto de Lei do Senado (PLS) 403/2013, altera o artigo 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo que “as doações, inclusive monetárias, podem ser dirigidas a setores ou projetos específicos, conforme acordo entre doadores e universidades” e “no caso das universidades públicas, os recursos das doações devem ser dirigidos ao caixa único

da instituição, com destinação garantida às unidades a serem beneficiadas”. O projeto aguarda sanção do presidente da república.

Já o Projeto de Lei do Senado (PLS) 16/2015, de autoria da senadora Ana Amélia (PP/RS), foi aprovado no último dia 21 praticamente sem alterações durante a sua tramitação na Casa. O PLS permite a criação de fundos patrimoniais para todas as instituições públicas de ensino superior, os institutos federais de educação e as instituições científicas, tecnológicas e de inovação públicas (ICTs). E autoriza, ainda, a criação de fundações para administrar tais recursos.

O projeto consiste em celebrar termos de aplicação de recursos entre doadores e fundações privadas, que irão captar e gerir doações oriundas de pessoas físicas e jurídicas e destiná-las às instituições. Pelo projeto, uma fundação pode gerir os fundos de até quatro instituições. Os recursos privados poderão ser aplicados em obras, equipamentos, materiais, serviços e recursos humanos; bolsas de estudos e prêmios por destaque acadêmico; capacitação e qualificação do capital intelectual. Pelo texto, os itens que receberão os recursos precisam estar atrelados à pesquisa, ao desenvolvimento, tecnologia e à inovação. O projeto prevê a dedução do cálculo do Imposto de Renda dos valores efetivamente doados. O texto passa a tramitar na Câmara dos Deputados e caso seja aprovado, sem alterações, também seguirá à sanção.

Fonte: ANDES-SN



## Mais um golpe contra os servidores públicos

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado aprovou no dia 4 de outubro as regras para a demissão de servidor público estável por “insuficiência de desempenho”, aplicáveis a todos os poderes, nos níveis federal, estadual e municipal. A regulamentação tem por base o substitutivo apresentado pelo relator, senador Lasier Martins (PSD-RS), ao projeto de lei (PLS 116/2017 – Complementar) da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE). A matéria ainda passará por três comissões, a começar pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Pelo texto, o desempenho funcional de servidores deverá ser apurado anualmente por uma comissão avaliadora e levar em conta, entre outros fatores, a produtividade e a qualidade do serviço. Deve ser garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. A possibilidade de demissão estará configurada quando o servidor público estável obtiver conceito N (não atendimento) nas duas últimas avaliações ou não alcançar o conceito P (atendimento parcial) na média tirada nas cinco últimas avaliações.

Os servidores ameaçados de exoneração por insuficiência poderão recorrer da decisão. Vale lembrar que os servidores públicos de várias esferas já são submetidos, atualmente, a processos de avaliação de desempenho.

Claudio Ribeiro Rezende, 2º vice-presidente da Regional Rio de Janeiro e da coordenação do Setor das Instituições Federais de Ensino (Ifes) do ANDES-SN, ressaltou que mais esse ataque a servidores públicos representa também um ataque aos direitos da população, pois contribui para o desmonte dos serviços públicos essenciais.

\*com informações da Agência Senado

## Seminário debate os desafios da comunicação sindical

Jornalistas e dirigentes sindicais de 20 estados e do Distrito Federal se reuniram entre os dias 14 e 16 de setembro, em Brasília, para discutir os principais desafios da comunicação sindical diante do atual cenário político do país. Entre os assuntos discutidos durante o 5º Seminário Unificado de Imprensa Sindical e o 3º Encontro Nacional de Jornalistas sindicais, destaque para a estratégia para a retomada de luta da classe trabalhadora; a garantia da centralidade da questão de raça e gênero dentro das entidades; a necessidade de abertura da pauta dos sindicatos para além dos temas corporativos; a busca pela unificação do discurso entre as entidades sindicais; a importância da utilização das redes e os cuidados a serem tomados com os ambientes, que estão longe de serem neutros e transparentes; e o papel do jornalista sindical na luta da classe trabalhadora, entre outros.

O Seminário foi composto por diversas mesas de debates, abordando temas como “As reformas e os desafios da classe trabalhadora”; “A conjuntura e a organização dos movimentos sindicais”; “Imprensa sindical X imprensa hegemônica”; “Comunicação sindical nos meios digitais: as redes sociais, desafios



e estratégias”, “O recorte de Gênero e Raça das reformas e a imprensa sindical”; “O falso déficit da Previdência Social e a Dívida Pública”, “A criminalização dos movimentos sindicais: a violência do Estado através da polícia”; e “A reforma trabalhista e os direitos dos jornalistas sindicais”.

O 5º Seminário Unificado de Imprensa Sindical abriu espaço ainda para o lançamento do livro “Crônica de uma Crise Anunciada – Crítica à economia política de Lula e Dilma”, de Plínio de Arruda Sampaio Júnior, e a exibição do filme “Júlio quer saber”, produção do Coletivo Intervezoes sobre a democratização da comunicação no Brasil”.

A ADUFLA esteve presente no evento com a participação do jornalista Adriano Salgado.

# ANDES-SN participa com mais de 100 docentes no 3º Congresso da CSP-Conlutas, em São Paulo

O ANDES-SN participa no 3º Congresso Nacional da CSP-Conlutas, que aconteceu entre os dias 12 e 15 de outubro, em Sumaré (SP), com uma delegação composta por 101 docentes de diversos estados do Brasil, entre delegados e observadores. A direção do ANDES-SN fez um esforço enorme para que as seções sindicais enviassem os delegados e observadores para que pudessem defender as resoluções da entidade levantadas no 62º Conad nos grupos de trabalho e na plenária deliberativa.

## Congresso aprova calendário de lutas

Os delegados do 3º Congresso da CSP-Conlutas aprovaram, em plenária deliberativa do Plano de Ação, o calendário de lutas da Central. Na ocasião, foi reafirmado o dia 19 de outubro como o “Dia Nacional em Defesa da Educação Pública”, que culminou com ato realizado no centro do Rio de Janeiro e que serviu ainda como lançamento da “Frente em Defesa das Instituições de Ensino Superior Públicas”, que reunirá docentes, técnico-administrativos em educação, terceirizados, estudantes, entidades da educação e científicas, movimentos sociais, sindicais e populares, entre outros para intensificar a luta em defesa das universidades municipais, estaduais e federais, Institutos Federais e Cefets.

Outra data aprovada na plenária foi o 10 de novembro, que será um Dia Nacional de Lutas, Mobilizações e Paralisações, na véspera da entrada



A presidente do ANDES-SN, Eblin Farage, durante O 3º Congresso da CSP Conlutas

em vigor da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017). A manifestação também tem como intuito a revogação da Lei das Terceirizações ilimitadas, assim como barrar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, da contrarreforma da Previdência, que tramita no Congresso Nacional.

## Plenária aprova resolução do ANDES-SN de reorganização da classe

O 3º Congresso Nacional da CSP-Conlutas tam-

bém aprovou uma resolução do ANDES-SN apresentada para o Plano de Ação da Central. O texto da resolução propõe que a CSP-Conlutas, entidades, movimentos e organizações que compõem a Central participem da reunião nacional de entidades classistas, movimentos sociais e estudantis, convocada pelo ANDES-SN, no dia 11 de novembro, no Rio de Janeiro, com o objetivo de avançar no processo de reorganização da classe trabalhadora.

Fonte: ANDES-SN

## ADUFLA presente na reunião da Regional Leste do ANDES

Realizado nos dias 6 e 7 de outubro, em Belo Horizonte, o 93º Encontro Regional Leste do ANDES-SN teve como pauta o “Ensino Público e políticas educacionais: estratégias e mobilizações para barrar as contrarreformas” e “Os impactos da PEC 241 no financiamento das instituições de Ensino Público: consequências e estratégias de mobilização”.

A presidente do ANDES, prof<sup>a</sup>. Eblin Farage chamou a atenção para o fato de que a universidade pública não será fechada, mas sim desestruturada, dentro de um processo iniciado ainda na década de 1990, quando FHC aprovou a terceirização de atividades meios e as carreiras deixaram de existir. “Este é um processo de mercantilização das políticas e apropriação privada dos serviços públicos. A EBSEH é um exemplo de como não fechar os Hospitais Universitários, colocando-os a serviço do capital. O mesmo serve para as universidades hoje”, destacou Eblin Farage.

Já a professora Marina Barbosa Pinto (APESJF) lembrou que o momento é de retomada dos direitos previstos na Constituição Federal que estão sendo desconstruídos por medidas intraconstitucionais. “Não há possibilidade de retomar a Educação como direito sem passar pela discussão do financiamento do Estado. Capitalização não é privatização, e sim o fortalecimento da Educação como bem público, não como direito social. Temos que enfrentar de frente a desconstrução da Educação no país”, alertou Marina Barbosa.



Professoras Marina Barbosa Pinto (APESJF), Eblin Farage (ANDES-SN) e Catarina Dallapicula (DED/UFLA): Encontro da Regional Leste debateu os impactos das contrarreformas na universidade pública brasileira.



O Dia das Crianças foi comemorado com uma grande festa para os pequenos no Clube de Campo da ADUFLA, na tarde do sábado (7/10), nas vésperas da data oficial, com uma programação especial preparada pela equipe coordenada pelo professor Carlos Magno e que contou com alegria e diversão do começo ao fim. Teve pula-pula, futebol molhado, escorregador, piscina, pipoca, algodão-doce, cachorro-quente e saquinho surpresa para quase uma centena de crianças que participaram do evento.

## I Torneio de Futebol Society ADUFLA 50 Anos



A direção do Clube de Campo estará organizando a partir do final do mês de outubro o I Torneio de Futebol Society em comemoração aos 50 anos da ADUFLA.

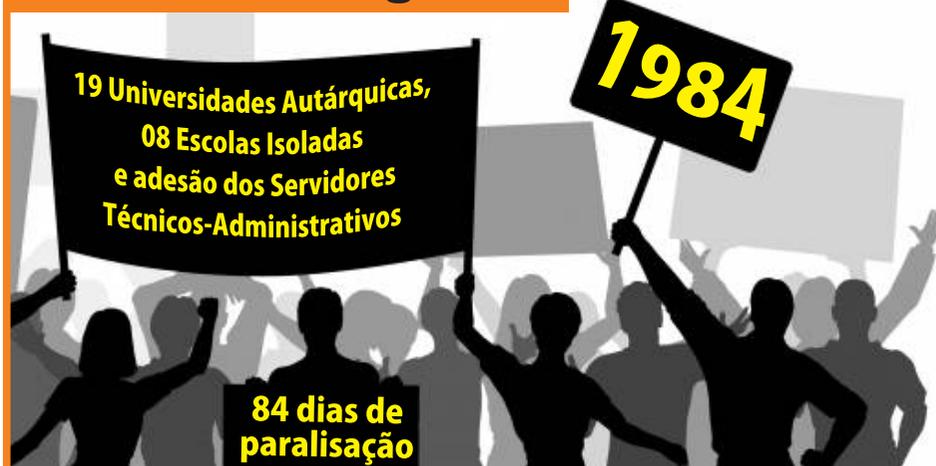
O torneio terá a participação das equipes do Lavras Tênis Clube, Clube Campestre, Unimed, Associação Atlética Banco do Brasil, ABR Cofap e SindUFLA, além de duas equipes formadas por docentes da UFLA. Poderão participar atletas com idade acima de 30 anos. Em breve a organização estará divulgando a programação oficial. Mais informações na Secretaria da ADUFLA.

### Torneio Interdepartamental

Ainda em comemoração aos 50 anos da ADUFLA, o Clube de Campo estará realizando a partir de novembro uma série de torneios entre os departamentos da UFLA. Serão competições rápidas nos finais de semana, com Futebol Society de 6, Futsal de 4, Peteca, Vôlei Misto, Xadrez, Truco e ainda Aulão de Hidroginástica.

As inscrições foram abertas no último dia 16 e seguem até 28/10, na secretaria da ADUFLA. O regulamento permite que haja a união de departamentos para compor as equipes. Mais informações pelo 3829-1167.

## Histórico das greves



### Reivindicações

- Reposição de 64,8% (retroativo jan. 84);
- Reajuste Semestral;
- 13º para estatutários;
- Quinquênios para Celetistas;
- Piso de 3 salários para servidores.

### Resultados

- Formação da "Comissão de Alto Nível" para reabrir negociações.